



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.362/2020

Publicado

em 01 / 06 / 2020

Designa servidor a responder pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, interinamente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, Sr. **ANCELMO LABAREWSKI ALVES**, estará em gozo de férias no mês de junho do corrente ano, bem como a inexistência de substituto legal imediato naquela pasta, para realizar os procedimentos necessários.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 3.717.869 PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 563.288.266-72, filho de José Antonio Pereira e Dulcelina Domingos da Silva, residente e domiciliado na Rua Travessa Antônio Bento, nº 85, Bairro Leopoldina, Município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, a responder, interinamente, pelo cargo de **Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos**, no mês de junho do corrente ano, sem ônus ao cofre do Município.

Art. 2º À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência ao servidor da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, ao 1º dia do mês de junho do ano de 2020.


IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal